



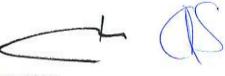


### Ata da reunião ordinária de 22 de março de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a sexta reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. ------

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----





#### I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da necessidade de **agendamento extraordinário do Assunto n.º 128/23** — "Concurso público para a empreitada de ampliação e reabilitação da escola EB1/JI de Fenais da Luz, Ponta Delgada - Retificação das peças do procedimento", justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. Não havendo oposição, o referido assunto foi **incluído na agenda** e será apreciado e votado no final da mesma. ------

De seguida, inscreveram-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros e o Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado.





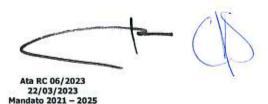
euros). Sendo certo que a questão financeira demonstrava credibilidade na exequibilidade do projeto, entendeu o júri que a mesma ficava aquém. Segundo, quanto ao conteúdo, o júri considerou que a antecipação dos impactos culturais, económicos, sociais e desenvolvimento territorial deveriam ter sido mais desenvolvidos. Mais consideraram que a estratégia de alcance de públicos, para pessoas que não consomem nem participam em práticas culturais, devia ser mais ampla. Acresce que a dimensão europeia e atlântica do Programa Cultural e Artístico deveria ser mais desenvolvida. Pesou ainda o facto da contribuição financeira do Município para o orçamento operacional ter sido considerada muito baixa. ------Prosseguindo, no que se refere à operação urbanística a decorrer no adro da Igreja da Esperança, informou que ocorreu uma situação simultânea pela Polícia Municipal e pela Direção Regional dos Assuntos Culturais: encontrava-se a decorrer o procedimento tendente à ordem de embargo da obra pela Câmara Municipal e, concomitantemente, foi remetida a comunicação da Direção Regional solicitando esclarecimentos sobre o eventual licenciamento daquela intervenção. Mais disse que se tratam de obras de manutenção, com recurso à recolocação das mesmas pedras no local. Acrescentou, por fim, que se encontra em discussão a localização escolhida para a nova estátua da Madre Teresa da Anunciada e dos respetivos adereços. -----Terminados os esclarecimentos, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros replicou que a Candidatura pecou por excesso de ambição e que, provavelmente, o júri pretendia "uma coisa mais pequena" (sic.). Mais considera que faltou o projeto ser percecionado pelos acorianos. ------



Mandato 2021 - 2025

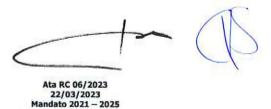


Seguiu-se a intervenção do Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, que deu nota da retoma da realização da Gala do Desporto, agendada para amanhã, dia 23 de março de 2023, no Coliseu Micaelense, tendo reiterado o convite à Vereação da Oposição. Recordou que o evento não decorre desde o ano de 2019, tendo sido sucessivamente adiado por conta do contexto pandémico. A edição de 2023 tem como tema o Deporto Adaptado, estando previstas 550 presenças, das quais 109 sao representantes do desporto adaptado. Informou, depois, que os troféus são da autoria da escultora Catarina Alves, constituindo uma peça única, executada com recurso à tradicional pedra basáltica. Mais informou que a nomeação dos finalistas é efetuada por um júri desportivo independente, sendo constituído por elementos dos diferentes órgãos de comunicação social regionais. Terminou declarando que é um dever do Município reconhecer o mérito dos atletas e das associações desportivas concelhias. ------Sobre o assunto, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros felicitou a Câmara Municipal pela organização desta gala de mérito desportivo, quer pelo seu reconhecimento, quer pela sua pedagogia multigeracional, dando nota positiva sobre a opção pela escultora do Concelho de Ponta Delgada para a conceção das peças a entregar aos premiados. ------

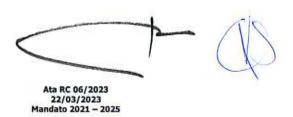




nada faria prever o sucedido. De imediato determinou a interdição do equipamento desportivo e a remoção da árvore do local, não se tendo verificado danos estruturais no campo de jogos. Mais disse que, na sequência de um pedido dirigido à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, encontra-se a decorrer uma vistoria a todas as árvores existentes no local, que determinará a ordem de levantamento ou de manutenção da interdição. ------Depois, partilhou que nos dias 17 e 18 de março de 2023 decorreu, no Coliseu Micaelense, contando com sala cheia, o 22.º El Acor - Festival Internacional de Tunas, organizado pelos Tunídeos - Tuna Masculina da Universidade dos Açores. Sublinhou que o evento contou com a participação de centenas de tunos, os quais foram recebidos nos Paços do Concelho. Considera que o espírito académico que se fez sentir no âmbito do festival constitui um desígnio pretendido para a cidade de Ponta Delgada, enquanto cidade universitária. Destacou a particularidade das duas tunas espanholas, a *Tuna de* Derecho de la Universidad Complutense de Madride e a Tuna de Medicina de Granada. -----Continuando, deu nota positiva sobre a atividade desenvolvida pelos novos dirigentes da Polícia Municipal de Ponta Delgada (PM) e informou que está a ser promovida uma importante articulação, em matéria de segurança pública, entre a PM, as Juntas de Freguesia do concelho e a PSP. -----Mais informou que decorrerá na tarde do dia de hoje uma homenagem póstuma a António da Silva, antigo administrador bancário, que será distinguido com o Diploma de Reconhecimento Municipal de Ponta Delgada. ----Deu nota positiva, ainda, sobre o sucesso da organização do Colóquio sobre o Centenário Natália Correia. ------

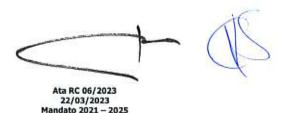








se regozija em dobro, visto que foi Diretor de uma Escola Profissional por duas
vezes e é atualmente Vereador desta edilidade
Colocado o assunto a votação, o Voto foi aprovado por unanimidade, dele
devendo ser dado conhecimento aos alunos, formadores e direção das escolas
premiadas
Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente, nos termos do disposto no
n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do
artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou à consideração a
aprovação da presente ata em minuta, para imediata produção de efeitos
das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por unanimidade pelo
executivo camarário
Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia





#### II. ORDEM DO DIA

#### **GABINETE DE APOIO AO DESPORTO**

# ASSUNTO N.º 70/23 — MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO — ASSOCIAÇÃO AIKIDO DOS AÇORES

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, na al. b) do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 7.º e nos artigos 25.º e 28.º todos do citado regulamento municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, concedendo à Associação de Aikido dos Açores, para o ano de 2023, o direito de uso permanente da sede/salas de treinos da Associação e a







# ASSUNTO N.º 78/23 — MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO — GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE

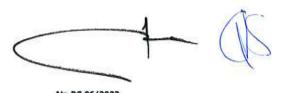
Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** indagou se, considerando que o equipamento irá entrar em obras entre os meses de junho e dezembro de 2023, já está assegurada a continuidade da atividade desportiva pelo clube. Frisou, depois, que o apoio financeiro a atribuir foi fixado pelo mesmo valor dos anos anteriores, pese embora o clube venha a



estar seis meses fora daquelas instalações. -----O Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, retorquiu que se trata

# ASSUNTO N.º 79/23 - MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO - CASA DO POVO DO LIVRAMENTO

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Casa do Povo do Livramento, no âmbito do Programa de apoio não financeiro — Medida 7 (Cedência e Utilização de Equipamentos Desportivos), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr.



22/03/2023 Mandato 2021 – 2025







# ASSUNTO N.º 80/23 — MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO — CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, na al. b) do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 7.º e nos artigos 25.º e 28.º todos do citado regulamento municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, concedendo ao Clube Desportivo de Santo António, para o ano de 2023, o direito de uso permanente do Campo de Futebol das Figueiras e a **atribuição** de um apoio financeiro, destinado às respetivas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), cfr. nota de cabimento 383 de 23/01/2023. --------





# ASSUNTO N.º 112/23 — MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO — CLUBE DESPORTIVO OS OLIVEIRENSES

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, na al. b) do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 7.º e nos artigos 25.º e 28.º todos do citado regulamento municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, concedendo ao Clube Desportivo Os Oliveirenses, para o ano de 2023, o direito de uso permanente do Campo de Jogos Tibério Moniz Ribeiro e a **atribuição** de um apoio financeiro, destinado às respetivas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1290 de





14/	03/2023.	
± 1/	05/2025	- 이용하는 현실 수 있는데 그렇게

# ASSUNTO N.º 113/23 - MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO - ÁGUIA CLUBE DESPORTIVO

Colocado o assunto a debate e votação, a câmara municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, na al. b) do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 7.º e nos artigos 25.º e 28.º todos do citado regulamento municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, concedendo ao Águia Clube Desportivo, para o ano de 2023, o direito de uso permanente do Campo de Jogos do Outeiro e a **atribuição** de um apoio financeiro, destinado às respetivas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 23.000,00 (vinte e três mil

<h->

Ata RC 06/2023 22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



euros), cfr. nota de cabimento 1291 de 14/03/2023. ------

## ASSUNTO N.º 81/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – OPEN AZORES PADEL BY DECATHLON – CLUBE DE GOLFE DE SÃO MIGUEL





# ASSUNTO N.º 82/23 — MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO — CAMPEONATO REGIONAL WINDSURF CLASSES FÓRMULA FOIL IQ FOIL FÓRMULA FIN — CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA





## ASSUNTO N.º 86/23 - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - TORNEIO VETERANOS 2023 - CLUBE UNIÃO SPORTIVA



Mandato 2021 - 2025



# ASSUNTO N.º 115/23 — MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO — 2.ª PROVA CAMPEONATO REGIONAL DE VELA — CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA





### ASSUNTO N.º 116/23 - MEDIDA 5 - AZORES BOXING CUP 2023 - ASSOCIAÇÃO LION GATE ACADEMY



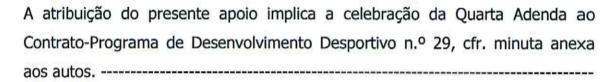


### ASSUNTO N.º 83/23 – PEDIDO DE APOIO – BLOODLINE 8 - CANADÁ – ARRIFES KICKBOXING CLUBE

### ASSUNTO N.º 84/23 – PEDIDO DE APOIO – RAMO GRANDE AZORES CUP 2023 - TERCEIRA – CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO







### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

## ASSUNTO N.º 71/23 – RATIFICAÇÃO DO VALOR APOIO DA 1ª FASE DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS BOLSAS DE ESTUDO





Posteriormente, apurou-se que, devido a arredondamento automático, o somatório dos valores individuais a compromisso e pagamento é superior ao aprovado, devendo ser considerado o valor de € 45.748.32 para cumprir com a totalidade dos apoios, cfr. Informação n.º 738/23, de 17/01/2023. -------

### ASSUNTO N.º 118/23 - PROTOCOLO - INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES - 2023



Colocado o assunto a debate, a Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares recordou que o Município de Ponta Delgada e o IMC têm uma relação quase centenária e que o presente Protocolo prevê a sua renovação. Informou que decorreu, no dia de ontem, uma visita institucional ao IMC, tendo sido apresentadas as várias valências, pela nova direção. Disse que atualmente o instituto tem cerca de trinta e seis utentes em regime de acolhimento temporário no "Albergue Noturno" (embora tenha capacidade para quarenta e cinco pessoas), a que acrescem os utentes da "Cozinha Económica", que assegura o fornecimento de refeições a pessoas em situação de sem-abrigo e em situação financeira precária. Registou com agrado as atividades desenvolvidas, dando nota positiva à melhoria do estado de conservação e manutenção das respetivas instalações. -----O Senhor **Presidente** relembrou que parte do edifício é propriedade do Município, estando a ser equacionada a possibilidade de se proceder à sua doação ao IMC, tendo a Vereadora Cristina do Canto Tavares frisado a pertinência da transmissão de propriedade, visto que tal circunstância tem constituído um impedimento à apresentação de candidaturas a apoios financeiros, de diversa natureza, por parte do IMC. -----O Vereador João Miguel Roque Filipe registou com agrado o ponto de situação partilhado sobre o IMC e indagou quantas refeições por dia a Cozinha Económica fornece, tendo a Vereadora Cristina do Canto Tavares esclarecido que atualmente são fornecidas três refeições por dia (pequenoalmoço, almoço e jantar), que perfazem cerca de cem refeições diárias, as quais incluem vinte e cinco utentes externos. ------

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na





#### ASSUNTO N.º 119/23 - PROTOCOLO - APAV - 2023





Nesta fase, pelas 12 horas, o Senhor Presidente declarou a realização de um **intervalo**, tendo os trabalhos sido retomados às 12 horas e 10 minutos. ------

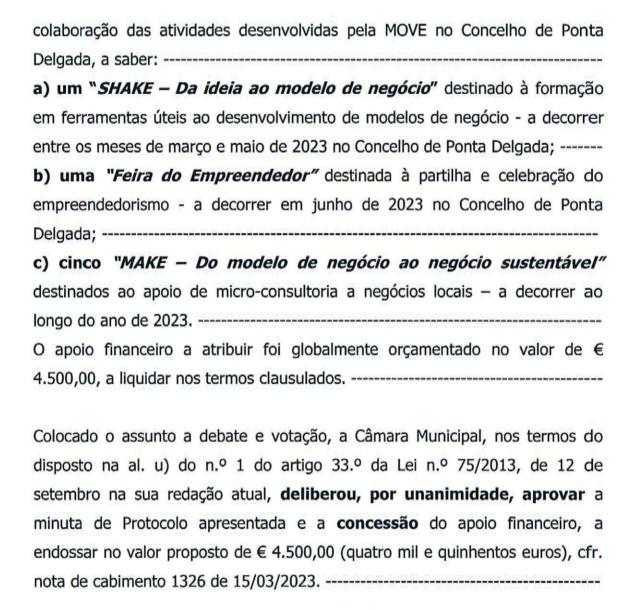
#### ASSUNTO N.º 121/23 - PROTOCOLO - MOVE - 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de minuta de Protocolo de Cooperação e Dinamização Social a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e MOVE - Organização Não Governamental para o Desenvolvimento. O referido Protocolo fixa os termos e condições da parceria a estabelecer entre as partes, destinada à comparticipação, divulgação e







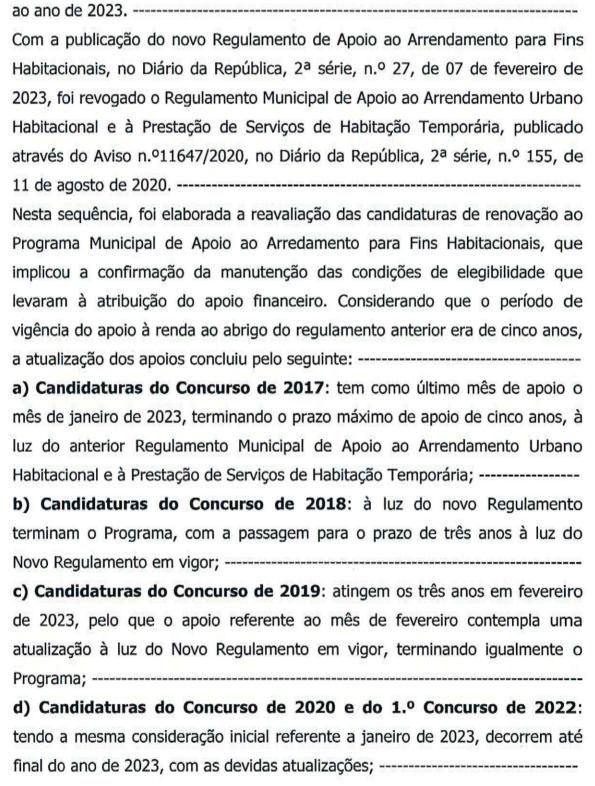


## ASSUNTO N.º 123/23 - PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS - ATUALIZAÇÃO 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atualização do Programa Municipal de Apoio ao Arredamento para Fins Habitacionais, referente



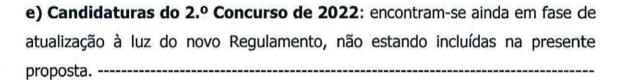


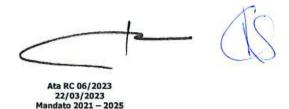




Ata RC 06/2023 22/03/2023 Mandato 2021 – 2025









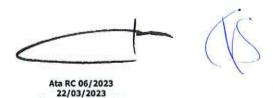
### UNIDADE ORGÂNICA DE TURISMO E ANIMAÇÃO

#### ASSUNTO N.º 94/23 – VERBAS DE APOIO CORSO CARNAVAL 2023

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

## ASSUNTO N.º 72/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARMÉNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AGUIAR

Foi presente à reunião informação n.º 3285/23, de 02/03/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir



Mandato 2021 - 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou**, **por unanimidade**, **aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. ------

### ASSUNTO N.º 73/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – TERESA NATÁLIA DE VIVEIROS CORREIA PEREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Foi presente à reunião informação n.º 3413/23, de 06/03/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por Rui Sousa Melo, na qualidade de solicitador do Cabeça de Casal da Herança De Teresa Natália de Viveiros





Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

### ASSUNTO N.º 74/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – TERESA NATÁLIA DE VIVEIROS CORREIA PEREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Foi presente à reunião informação n.º 3416/23, de 06/03/203, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por Rui Sousa Melo, na qualidade de solicitador do Cabeça de Casal da Herança De Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Alcinda Filomena Correia Pereira Aguiar e por Rui Manuel Correia Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos





### ASSUNTO N.º 75/23 — PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE — TERESA NATÁLIA DE VIVEIROS CORREIA PEREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Foi presente à reunião informação n.º 3412/23, de 06/03/203, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por Rui Sousa Melo, na qualidade de solicitador do Cabeça de Casal da Herança De Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Alcinda Filomena Correia Pereira Aguiar e por Rui Manuel Correia Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada do Beco, freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 218/São Vicente Ferreira e inscrito

C TO

Ata RC 06/2023 22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



sob o art.º matricial rústico 241, da Secção 002 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

# ASSUNTO N.º 76/23 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - TERESA NATÁLIA DE VIVEIROS CORREIA PEREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE



Mandato 2021 - 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. ------

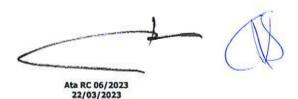
### ASSUNTO N.º 111/23 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - CASA DO POVO DOS MOSTEIROS



### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

# ASSUNTO N.º 91/23 — CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA — CAROLINA FILIPA MEDEIROS MELO — EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

- (b) adotar o procedimento de ajuste direto, pelo período de 9 meses, no montante mensal de € 1.300,00 (mil e trezentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que perfaz o valor global de € 11.700,00 (onze mil e setecentos euros), sendo que o valor mensal proposto considera os valores praticados nesta edilidade para funções semelhantes e inclui todos os custos, encargos e despesas, designadamente, as despesas de alimentação e deslocação de meios





humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais inerentes à prestação de serviços, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, cfr. alínea a) do artigo 20.º e 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro; (c) convidar a licenciada em Geografia e Planeamento Regional, Carolina Filipa Medeiros Melo, melhor identificada nos autos, que deverá juntar, na respetiva resposta, certidão tributária e certidão contributiva regularizada. -----

# ASSUNTO N.º 97/23 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – JOANA TAVARES SEBASTIÃO – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

Foi presente à reunião proposta, submetida pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, para emissão de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, no âmbito da contratação de prestação de serviços, em regime de avença, pelo período de 12 meses, para supressão das necessidades dos serviços municipais, em especial da Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota.





Com efeito, é proposto:
(a) contratar serviços externos em regime de avença, na área de apoio
técnico à Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota, cfr. al. b) do n.º 1
do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. A prestação de serviços será
exercida com autonomia, assumindo uma natureza de caráter eminentemente
intelectual, não se encontrando o prestador de serviços sujeito à disciplina e
direção do Município, consubstanciando assim o serviço a prestar, trabalho não
subordinado, para o qual, para o período indicado, se revela inconveniente o
recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, nos termos da
informação do serviço requisitante;
(b) adotar o procedimento por regime simplificado de ajuste direto,
pelo período de 12 meses, no montante mensal de € 1.200,00 (mil e duzentos
euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que perfaz o valor global anual
de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), sendo que o valor mensal
proposto considera os valores praticados nesta edilidade para funções
semelhantes e inclui todos os custos, encargos e despesas, designadamente, as
despesas de alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de
aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais
inerentes à prestação de serviços, cuja responsabilidade não esteja
expressamente atribuída ao contraente público, cfr. al. a) do artigo 20.º e n.º 1
do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de
dezembro;
(c) convidar a licenciada em Gestão, Joana Tavares Sebastião, melhor
identificada nos autos, que deverá juntar, na respetiva resposta, certidão
tributária e certidão contributiva regularizada





### ASSUNTO N.º 114/23 — PROPOSTA MELHORIA ORGÂNICA — DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

CH-US

Ata RC 06/2023 22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, **deliberou**, **por maioria**, **com abstenção da Vereação do PS**, **aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. -----

#### UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE BENS E SERVIÇOS

ASSUNTO N.º 98/23 — CONTRATO N.º 41/2022 — LOTE 6 — LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO SANITÁRIO MISTO E DUCHES, DA ZONA BALNEAR DE FORNO DE CAL, NA FREGUESIA DE SÃO ROQUE — REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve:

"Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º 107/2022, outorgado com a Iberlim — Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A., NIPC 502 117 281, a 30 de setembro de 2022, para a "Aquisição de serviços para a aquisição de serviços de limpeza e higiene — Lote 4 — Limpeza e higienização das instalações do Cemitério São Joaquim". Considerando que o preço base do procedimento que deu origem ao referido contrato, foi no montante de 234.658,80 euros (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), e que a autorização da despesa em causa era da competência originária da Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e ainda conforme resultada do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022,

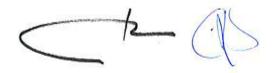




Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** informou que a Vereação do PS se irá abster neste e nos assuntos seguintes referentes à revisão de preços, visto que não tiveram qualquer intervenção na decisão de contratação. -----

Colocado o assunto a votação a Câmara Municipal, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. ------

ASSUNTO N.º 100/23 – CONTRATO N.º 40/2022 – LOTE 5 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DE DUCHES, DA ZONA BALNEAR DE PRAIA DE MOSTEIROS, NA FREGUESIA DE MOSTEIROS – REVISÃO DE PREÇOS





«Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º 39/2022, outorgado com a Açorlimpa — Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, para a "Aquisição de serviços para limpeza e higienização de sanitários públicos municipais — Lote 4 — Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino de duches, da zona balnear de Poços Sul de Mosteiros, na freguesia de Mosteiros.". Considerando que o preço base do procedimento que deu origem ao referido contrato, foi no montante de 555.000,00 € (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros), e que a autorização da despesa em causa era da competência originária da Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e ainda conforme resultada do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2023), deve agora o órgão executivo autorizar o adicional ao contrato, referente à revisão de preços, no valor total de 748,48 euros (setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), que se traduz no aumento de 7,8% aplicado à componente de mão-de-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida, cujo aumento em 2023 foi na mesma percentagem, ao qual acresce o IVA à taxa de 16%, e ainda aprovar a minuta de adenda ao referido contrato. ------Para o efeito encontra-se em anexo a proposta de cabimento n.º 1109/2023.».

Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, **deliberou**, **por maioria**, **com abstenção da Vereação do PS**, **aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. ------

一大

Ata RC 06/2023 22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



# ASSUNTO N.º 101/23 – CONTRATO N.º 37/2022 – LOTE 2 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO E DUCHES, DA ZONA BALNEAR DE MILÍCIAS, NA FREGUESIA DE SÃO ROQUE – REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve:

«Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º 41/2022, outorgado com a Açorlimpa — Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, para a "Aquisição de serviços para limpeza e higienização de sanitários públicos municipais — Lote 6 — Limpeza e higienização do sanitário misto e duches, da zona balnear de Forno de Cal, na freguesia de São Roque.". Considerando que o preço base do procedimento que deu origem ao referido contrato, foi no montante de 555.000,00 € (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros), e que a autorização da despesa em causa era da competência originária da Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e ainda conforme resultada do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2023), deve agora o órgão executivo autorizar o adicional ao contrato, referente à revisão de preços, no valor total de 748,48 euros (setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), que se traduz no aumento de 7,8% aplicado à componente de mãode-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida, cujo aumento em 2023 foi na mesma percentagem, ao qual acresce o IVA à taxa de 16%, e ainda aprovar a minuta de adenda ao referido contrato. ------





Para o efeito encontra-se em anexo a proposta de cabimento n.º 1112/2023.».

Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, **deliberou**, **por maioria**, **com abstenção da Vereação do PS**, **aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. -----

# ASSUNTO N.º 99/23 - CONTRATO N.º 42/2022 - LOTE 8 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO E MOBILIDADE REDUZIDA, SITOS AO PARQUE URBANO - REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: ------«Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º 40/2022, outorgado com a Açorlimpa — Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, para a "Aquisição de serviços para limpeza e higienização de sanitários públicos municipais — Lote 5 — Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino e duches, da zona balnear de praia de Mosteiros, na freguesia de Mosteiros.". Considerando que o preço base do procedimento que deu origem ao referido contrato, foi no montante de 555.000,00 € (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros), e que a autorização da despesa em causa era da competência originária da Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e ainda conforme resultada do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022,





Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, **deliberou**, **por maioria**, **com abstenção da Vereação do PS**, **aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. ------

#### ASSUNTO N.º 102/23 – CONTRATO N.º 36/2022 – LOTE 1 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO SANITÁRIO MISTO À AVENIDA ROBERTO IVENS, NA FREGUESIA DE S. JOSÉ – REVISÃO DE PREÇOS







procedimento que deu origem ao referido contrato, foi no montante de 555.000,00 € (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros), e que a autorização da despesa em causa era da competência originária da Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e ainda conforme resultada do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2023), deve agora o órgão executivo autorizar o adicional ao contrato, referente à revisão de preços, no valor total de 1.725,52 € (mil, setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), que se traduz no aumento de 7,8% aplicado à componente de mão-de-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida, cujo aumento em 2023 foi na mesma percentagem, ao qual acresce o IVA à taxa de 16%, e ainda aprovar a minuta de adenda ao referido contrato. Para o efeito encontra-se em anexo a proposta de cabimento n.º 1158/2023.».

Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, **deliberou**, **por maioria**, **com abstenção da Vereação do PS**, **aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. ------

### ASSUNTO N.º 103/23 – CONTRATO N.º 106/2022 – LOTE 2 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS – REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve:







«Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º 42/2022, outorgado com a Açorlimpa - Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, para a "Aquisição de serviços para limpeza e higienização de sanitários públicos municipais - Lote 8 - Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino e mobilidade reduzida, sitos ao Parque Urbano.". Considerando que o preço base do procedimento que deu origem ao referido contrato, foi no montante de 555.000,00 € (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros), e que a autorização da despesa em causa era da competência originária da Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e ainda conforme resultada do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2023), deve agora o órgão executivo autorizar o adicional ao contrato, referente à revisão de preços, no valor total de 2.795,14 euros (dois mil, setecentos e noventa e cinco euros e catorze cêntimos), que se traduz no aumento de 7,8% aplicado à componente de mãode-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida, cujo aumento em 2023 foi na mesma percentagem, ao qual acresce o IVA à taxa de 16%, e ainda aprovar a minuta de adenda ao referido contrato. ------Para o efeito encontra-se em anexo a proposta de cabimento n.º 1113/2023.». Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. -----

C + US

Ata RC 06/2023 22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



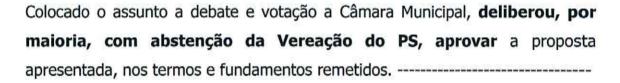
#### ASSUNTO N.º 104/23 – CONTRATO N.º 107/2022 – LOTE 4 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO SÃO JOAQUIM – REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: ------«Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º 36/2022, outorgado com a Açorlimpa- Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, para a "Aquisição de serviços para limpeza e higienização de sanitários públicos municipais — Lote 1 — Limpeza e higienização do sanitário misto à Avenida Roberto Ivens, na freguesia de São José". -----Considerando que o preço base do procedimento que deu origem ao referido contrato, foi no montante de 555.000,00 € (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros), e que a autorização da despesa em causa era da competência originária da Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e ainda conforme resultada do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2023), deve agora o órgão executivo autorizar o adicional ao contrato, referente à revisão de preços, no valor total de 3.069,17 € (três mil, sessenta e nove euros e dezassete cêntimos), que se traduz no aumento de 7,8% aplicado à componente de mão-de-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida, cujo aumento em 2023 foi na mesma percentagem, ao qual acresce o IVA à taxa de 16%, e ainda aprovar a minuta de adenda ao referido contrato. ------Para o efeito encontra-se em anexo a proposta de cabimento n.º 1100/2023.».









# ASSUNTO N.º 105/23 – CONTRATO N.º 39/2022 – LOTE 4 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DE DUCHES, DA ZONA BALNEAR DE POÇOS SUL DE MOSTEIROS, NA FREGUESIA DE MOSTEIROS – REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de

Contratação Pública de Bens e Serviços, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: ------«Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º 106/2022, outorgado com a Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A., NIPC 502 117 281, a 30 de setembro de 2022, para a "Aquisição de serviços para a aquisição de serviços de limpeza e higiene — Lote 2 — Limpeza e higienização das instalações dos estaleiros municipais.". Considerando que o preço base do procedimento que deu origem ao referido contrato, foi no montante de 234.658,80 euros (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), e que a autorização da despesa em causa era da competência originária da Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e ainda conforme resultada do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2023), deve agora o órgão executivo autorizar o adicional ao contrato, referente à revisão de preços, no



#### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

## ASSUNTO N.º 107/23 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS





a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de
classificação económica;
b) A sua reconstituição mensal, contra entrega dos documentos justificativos
das despesas;
c) A sua reposição até 31 de dezembro"
Assim, e face à informação n.º 3520/23, torna-se necessário proceder à
primeira alteração ao Regulamento Interno do Fundo de Maneio, para
constituição de fundo de maneio para fazer face às despesas ocasionais e de
pequeno montante, resultantes da ação da Comissão de Proteção de Crianças e
Jovens de Ponta Delgada
Remete-se em anexo a Proposta de Regulamento Interno de Fundo de
Maneio.»

Colocado o assunto a debate, a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** sublinhou que a criação deste Fundo de Maneio tem enquadramento legal na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (*vide* n.º 1 e al. a) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro), visando fazer face a despesas relacionadas com a alimentação e transporte dos utentes, cfr. previsto no Assunto n.º 177/23, onde será deliberada a designação dos respetivos responsáveis pela gestão deste Fundo. -

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** replicou que a Vereação do PS se irá abster no presente assunto, bem como nos Assuntos n.º 177/23 e 108/23, uma vez que os mesmos requerem uma intimidade municipal que a Vereação da Oposição não contorna nem pode fiscalizar, acrescentando que estas são funcionalidades e confianças que decorrem de quem tem funções executivas. ------





Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a Primeira alteração ao Regulamento Interno do Fundo de Maneio, para constituição de fundo de maneio para fazer face às despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada, nos termos e fundamentos remetidos. ------

## ASSUNTO N.º 117/23 – DEFINIÇÃO DO VALOR MENSAL E NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO FUNDO DE MANEIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e fundamentos remetidos, deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS: -----

(a) aprovar, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, para o fundo de maneio da CPCJ de Ponta Delgada, os





seguintes valores máximos mensais:	
------------------------------------	--

Despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação da CPCJ de Ponta Delgada: classificação económica 02.01.05 (Alimentação – Refeições confecionadas) pelo valor mensal de € 76,58 (setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos); e classificação económica 02.02.10 (transportes) pelo valor mensal de € 76,58 (setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). ------

#### ASSUNTO N.º 108/23 – CRIAÇÃO DE NOVA CAIXA



#### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

### ASSUNTO N.º 110/23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO ANDA & FALA - INTERPRETAÇÃO CULTURAL

Para o efeito foram apresentados os respetivos Estatutos, que lhe conferem o estatuto de Associação Cultural, as quais, de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município, podem beneficiar da isenção do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento Municipal, desde que se destinem diretamente à

- CS

Ata RC 06/2023 22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



realização	dos	fins	estatutários.	
------------	-----	------	---------------	--

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a isenção da taxa, nos termos e com os fundamentos requeridos. ------

#### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

## ASSUNTO N.º 92/23 — RECEÇÃO PROVISÓRIA — OBRAS DE URBANIZAÇÃO — LOTEAMENTO LADEIRA DA MÃE DE DEUS Nº 16/18/28 e 30, FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas de ITUR das obras de urbanização do loteamento sito na Ladeira da Mãe de Deus nº 16/18/28 e 30, freguesia de São Pedro, com o processo L-LOTE 75/22, promovido por João Serpa, Engenharia Civil, Lda. Mais foi proposta a consequente libertação da caução prestada, no montante de € 5.440,39 (cinco mil, quatrocentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos), devendo permanecer cativo o valor

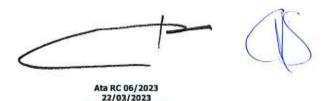




de € 906,73 (novecentos e seis euros e setenta e três cêntimos) até à receção definitiva das referidas infraestruturas.

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. ------

## ASSUNTO N.º 93/23 — RECEÇÃO PROVISÓRIA — OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO — ESTRADA REGIONAL Nº 39-E, FREGUESIA DE RELVA





Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou**, **por unanimidade**, **aprovar** o proposto. -------

## ASSUNTO N.º 95/23 — RECEÇÃO PROVISÓRIA — OBRAS DE URBANIZAÇÃO — LOTEAMENTO DO SERRADO DO CARMO, FREGUESIA DO LIVRAMENTO

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou**, **por unanimidade**, **aprovar** o proposto. ------

— (

Ata RC 06/2023 22/03/2023 Mandato 2021 – 2025

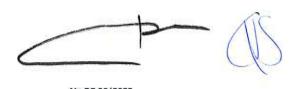


### ASSUNTO N.º 96/23 — LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO — PROCESSO L-LOTE 17/20 — JOSÉ PAULO MEDEIROS CASTRO

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

### ASSUNTO N.º 77/23 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO – LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

O dono da obra pode, atendendo ao disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/A, de 29 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, autorizar a liberação integral da caução decorrido o prazo de um ano contado da data da receção provisória da obra, sendo que esta liberação depende da inexistência de defeitos da prestação do co-contratante ou da correção daqueles que hajam



22/03/2023 idato 2021 – 2025



## ASSUNTO N.º 106/23 – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO ROQUE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi presente a reunião a informação n.º 3971/23, referente à Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato referentes ao Concurso Público para a empreitada de substituição de relvado sintético, da iluminação, da rede de abastecimento de água, drenagem e rega, dos bancos de suplentes e vedação do Campo de Futebol de São Roque.

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

(a) aprovar o relatório final e a minuta de contrato, cfr. artigo 148.º e n.º 1 do artigo 98.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando que a proposta do concorrente A.R. Casanova - Construção Civil, Lda, no valor





Cod. PPI	Cod. Class. Ec.	2023	Total
2022   41	0102/07010302	€ 943.982,17	€ 943.982,17

### ASSUNTO N.º 109/23 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE SÃO JOÃO - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA 2023

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi presente a reunião a informação n.º 3971/23, referente à atualização do tarifário do parque de estacionamento de São João para 2023, no âmbito do Contrato de Constituição de Direito de Superfície do Parque de Estacionamento no Largo de São João, celebrado a 09 de maio de 2008, entre o Município de Ponta Delgada e a Tecnovia Parques - Sociedade de Construção, Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, Lda., cfr. mapa anexo aos autos, face ao disposto no n.º 3 e 4 do artigo 34.º do Caderno de Encargos. ----------





Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros informou que a Vereação do PS irá votar contra a proposta de aumento patente neste assunto e no Assunto n.º 122/23. Reconhecendo que a proposta decorre da relação contratual, entende que é a Vereação executiva que, tendo a maioria, deve assumir essa relação e o respetivo método de financiamento. Contudo, frisou que há várias circunstâncias a ter em conta. Desde logo, não podem contribuir para mais inflação (no pagamento da primeira hora há um aumento de 17%, frisou) quando os utentes do parque tiveram aumentos na sua massa salarial de 7,8 ou de 5,9. Mais referiu que ficou demonstrado sendo do conhecimento de todos os comerciantes - que estes parques de estacionamento não estavam cheios e não serão estes aumentos que farão com encham. Acrescentou aqueles investimentos não estão que que sobrecarregados de processos inflacionários, visto que – embora haja aumento dos custos da mão de obra e da iluminação – são obras feitas e consolidadas noutros tempos. Recordou, depois, que durante muitos anos houve um aumento de 10 cêntimos e agora têm, no espaço de um ano, o aumento de outros 10 cêntimos. Citou ainda que "aquela outra questão da máquina do mealheiro que recebe moedas de 10, mas não recebe moedas de 5" (sic.) constitui um problema de quem efetivamente tem as máquinas. Terminou referindo que este aumento é muito, numa altura muito difícil e não se compreende que, por um lado, o Vereador Marco Resendes justifique este aumento pela relação contratual e que, por outro lado, a Vereadora Cristina do Canto Tavares justifique com compensações sociais. -----

Sobre o assunto, o Senhor **Presidente** declarou que subscreve o enquadramento económico, financeiro e social descrito pelo Vereador André Viveiros, partilhando as mesmas preocupações e as mesmas reservas. No



22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra da Vereação do PS, aprovar a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. ------

ASSUNTO N.º 122/23 — PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE — ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA 2023 Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi presente a reunião a informação n.º 3793/23, referente à atualização do tarifário do parque de estacionamento da Avenida Infante Dom Henrique para 2023, no âmbito do Contrato de Cessão de Posição Contratual, celebrado a 05 de março de 2015, entre o Município de Ponta Delgada e a Cidade em Acção, E.M., S.A., relativo ao Contrato de Atribuição do Direito de Superfície, com data de 29 de maio de 2009, celebrado entre aquela empresa municipal e a Parquaçor, S.A., passando o Município a titular como primeiro outorgante no







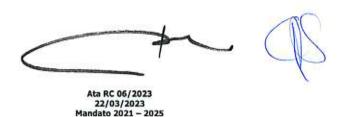
#### PARA CONHECIMENTO

#### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

#### ASSUNTO N.º 89/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 21 de março de 2023, cujo saldo era de € 12.379.176,97 (doze milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), cfr. doc. n.º 3 anexo. -------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----





#### III. ASSUNTO ADITADO EXTRAORDINARIAMENTE

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

## ASSUNTO N.º 128/23 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE FENAIS DA LUZ, PONTA DELGADA – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, **deliberou**, **por unanimidade**, **retificar** as peças do procedimento, designadamente o mapa de medições. ----







#### IV. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Com efeito, interveio em primeiro lugar a cidadã Luísa Alves da Câmara Teves, melhor identificada nos autos da inscrição, que, no uso da palavra, começou por solicitar que fossem identificados todos os presentes no Salão Nobre, tendo o Senhor Presidente anuído e procedido às necessárias apresentações. -----Seguidamente expôs quatro questões, o que fez, sucintamente, nos termos Disse que, no passado dia 26 de setembro de 2022, apresentou uma carta à Câmara Municipal por causa de um muro que caiu numa propriedade sua depois de uma noite de mau tempo. Tendo sido chamada a Proteção Civil, disse-lhes que o muro é propriedade da Câmara Municipal e que não era a primeira vez que esse muro era arranjado. Afirmou que vem explicito no Código Civil que, no caso, a responsabilidade é da Autarquia (vide artigo 1371.º do CC, sobre a presunção da compropriedade). Disse que o que a Câmara fez foi chegar lá com umas máquinas escavadoras e empurrou toda a pedra que estava na rua para dentro da sua propriedade e que até hoje nunca mais ninguém apareceu para reparar o muro. Mais referiu que, volvidos seis meses, recebeu uma resposta vaga a dizer que talvez um dia a coisa seja possível. -----A questão seguinte prende-se com uma canada localizada ao lado da sua rua, que dá acesso à casa do seu filho, que já há uns anos aguarda uma recolha de águas, porque é intransitável quando chove, visto que na parte em cima não

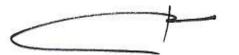




22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



tem recolha de águas. Recordou que, uma vez, facilitou à Câmara fazer uma parte, tendo deixado entrar na sua propriedade, como medida de socorro, mas não está mais disponível. Na altura também mandou um ofício para a Câmara Municipal, datado de 21 de março de 2022. Recebeu a resposta da Engenheira Margarida que diz que é difícil, que tem 300m2 e que tem um custo de 11.000 euros. Reafirmou que tem infiltrações de todas as maneiras na sua casa, porque realmente na parte ascendente tem que haver uma zona que recolha a água para não serem as pessoas que estão lá em baixo a apanhar com a água toda. -----Perguntou, de seguida, porque motivo a obra a decorrer no centro da cidade não está identificada com o tempo de duração da mesma e quem é o dono da obra, "aquilo que é normal numa obra" (sic.), frisou. ------Por último deu nota sobre a forma como foi recebida na presente reunião da Câmara Municipal. Afirmou que vem a reuniões camarárias há 30 anos, porque é uma munícipe muito ativa, e que nunca tal lhe tinha acontecido. Disse que chegou às 09 horas e 30 minutos, identificou-se e aguardou na sala de espera. Ás 10 horas e 05 minutos entrou no Salão Nobre, mas como não havia ninguém perguntou se tinha que fazer mais alguma coisa, tendo-lhe sido informado que não, que só tinha que aguardar. Sucede que "a tantas horas foram-me chamar e foi aquela cena que viu aqui dentro, mas também ninguém se opôs" (sic.) [referindo-se ao facto de ter sido previamente encaminhada para o exterior do Salão Nobre para efeitos de inscrição junto do secretariado da presidência, nos termos regimentais]. Considera que essa maneira de receber e de querer abranger os munícipes, quando nem sequer um jarrinho com água está disponível ao fim de três horas, é uma coisa a melhorar, apelando ao respeito pelos cidadãos que elegem a Câmara Municipal. Terminou requerendo que a







sua intervenção e as respetivas respostas sejam devidamente consignadas em ata. -----

Em resposta, o Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção da munícipe e procedeu aos devidos esclarecimentos. Começando pela última questão, explanou que houve um lapso aquando da primeira inscrição da munícipe, visto que não lhe foi solicitada a indicação dos assuntos que pretendia expor à Câmara Municipal. Tal circunstância constitui uma demanda regimentalmente prevista e, como tal, é rigorosamente cumprida pelo executivo. No que respeita às duas primeiras questões, não tendo conhecimento de que processos se tratam, solicitou que a munícipe identificasse os processos junto do secretariado da presidência, para que, posteriormente, lhe sejam remetidas as devidas respostas por escrito. No que concerne à obra a decorrer no centro histórico, o Vereador Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes informou que a obra está a ser executada por administração direta e não é possível aferir um prazo concreto para o seu término, uma vez que se encontra sujeita a grandes variações temporais devido à meteorologia. Quanto às demais questões sobre a matéria, o Senhor **Presidente** remeteu para o projeto publicitado no site e no Fabebook do Município de Ponta Delgada. ------



22/03/2023 Mandato 2021 – 2025



encontra atualmente em obras e onde pretende vir a residir. Disse que o estabelecimento é "uma casa de senhoras noturna" (sic.) e que, inclusive, já presenciou uma atividade que não é legal. Afirmou que o edifício não tem condições nenhumas para o exercício da atividade de cabaret, que é um "pardieiro" (sic.) e que "a frequência daquilo é do pior que se pode imaginar" (sic.). Mais disse que, na sequência da apresentação de uma queixa, foi desencadeado um pedido de obras - P.º urbanístico com a referência 329/2022 - que foi liminarmente rejeitado e a obra foi embargada. No entanto, as obras prosseguiram e fizeram um balcão para trás que confronta com os jardins das moradias vizinhas. Sucede que, embora já tenha colocado janelas de vidro duplo na sua casa, quando o estabelecimento está em funcionamento não se consegue dormir. Nestes termos, perguntou: -----Considerando que o bar em questão não tem licença de utilização e que a obra está embargada, porque é que a Câmara não procede simplesmente ao cancelamento da água e da luz para que o mesmo feche? ------Para quando a aprovação de um regulamento sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos noturnos localizados em Ponta Delgada? -Para quando a aprovação de um regulamento sobre a instalação de sinalética, nomeadamente de néons, nas fachadas dos edifícios do centro histórico? ------

Em resposta, o Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção da munícipe e procedeu aos devidos esclarecimentos. Sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho, disse que, por opção política dos anteriores executivos, o Município ainda não dispõe de regulamento. No entanto, considerando que essa temática está intimamente relacionada com questões de segurança pública dos cidadãos, o regulamento será elaborado mediante os aportes do Conselho Municipal de Segurança de Ponta Delgada. ---





No que se refere à sinalética, o Vereador Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes informou que se encontra a decorrer o processo de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda de Ponta Delgada, o qual se encontra em fase prévia de homologação da cartografia. Sublinhou, depois, que a afixação de publicidade nas fachadas dos edifícios, embora esteja sujeita a algumas regras, na larga maioria dos caos está legalmente isenta de licenciamento municipal. Quanto à operação urbanística referida, disse que a obra foi embargada e que foi concedido um prazo para efeitos de reposição da legalidade urbanística, a requerimento do interessado. Informou, ainda, que o edifício tem uma autorização de utilização pré-existente. Frisou, depois, que a Câmara Municipal emite licenças de utilização genéricas, v.g. habitação, comércio, serviços e indústria, pelo que não tem conhecimento nem fiscaliza as atividades desenvolvidas nos edifícios licenciados. A averiguação das condições para o exercício de atividades constitui competência exclusiva da IRAE. -------

Dando-se por satisfeitas com as explicações, pelas 13 horas e 15 minutos, ambas as munícipes intervenientes escusaram-se e retiraram-se.

Não havendo mais intervenientes inscritos, o Senhor Presidente deu por encerrado o Período de Intervenção do Público.



#### V. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 13 horas e 35 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. ------

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi



#### **Documentos Anexos:**

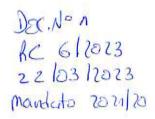
doc. n.º 1 – Voto de Congratulação – Martim Mendes campeão de IQFOIL Júnior em Cádis;

**doc. n.º 2** – Voto de Congratulação – Estudantes de Ponta Delgada trazem 11, das 16 medalhas conquistadas no "45.º Campeonato Nacional das Profissões";

doc. n.º 3 - Resumo diário de tesouraria de 21 de março de 2023;

doc. n.º 4 - Convocatória/Agenda.





#### Voto de Congratulação Martim Mendes campeão de IQFOIL Júnior em Cádis

Martim Mendes, atleta do Clube Naval de Ponta Delgada, sagrou-se campeão de IQFoil Júnior, em Cádis, no Sul de Espanha.

O jovem açoriano, de 16 anos de idade, subiu ao primeiro lugar do pódio competindo no Escalão Under 17, no Campeonato IQFoil and IQFoil Youth & Junior International Games.

Considerado já um talento a reconhecer na nova modalidade olímpica de windsurf, Martim Mendes venceu 36 velejadores provenientes de nove países na frota IQFoil Under 17.

Já em 2022, o jovem atleta do Clube Naval de Ponta Delgada havia marcado presença nesta prestigiante competição e consolidava o estatuto de jovem promessa nacional na modalidade, ao alcançar o 4º lugar na prova.

Em fevereiro passado, Martim Mendes se destacou pela sua participação na semana olímpica de Andaluzia em Youth, num escalão acima do seu, onde obteve, também, o 4º lugar da geral.

Nesta sua edição de 2023, o Campeonato IQFoil and IQFoil Youth & Junior International Games decorreu de 6 a 11 de março, nas águas de Puerto Sherry, onde marcaram presença 172 windsurfistas, distribuídos por seis classes em competição, dos quais oito eram portugueses.

Pelo feito alcançado na prova da nova modalidade olímpica de vela/windsurf e por ser já uma referência e uma jovem promessa em ascensão em IQFoil, reconhecida a nível nacional, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 22 de março de 2023 apresenta um Voto de Congratulação ao atleta Martim Mendes, por se ter sagrado campeão de IQFoil Júnior.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento a Martim Mendes e ao Clube Naval de Ponta Delgada.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



Dec. Nº 2 hc 6/2013 22/03/2013 Mandato 2011/201

#### Voto de Congratulação

### Estudantes de Ponta Delgada trazem 11, das 16 medalhas conquistadas no "45.º Campeonato Nacional das Profissões"

Estudantes do Ensino Profissional dos Açores trouxeram 16 medalhas para a Região e, destas, 11 medalhas para as escolas sediadas em Ponta Delgada, pelas classificações obtidas no "45° Campeonato Nacional das Profissões - Skills Portugal", que se realizou em Portimão, de 7 a 12 de Março.

Na competição nacional, organizada de dois em dois anos e que, em 2023, contou com 400 jovens altamente qualificados que competiram entre si, em mais de 50 profissões, evidenciou-se, por regiões, o aluno Ricardo Figueira, da Escola Profissional EPROSEC, que foi considerado o Melhor Concorrente da Região Açores.

Ricardo Figueira foi, também, Medalha de Ouro e a ele se juntaram no topo, Nelson Ponte, da mesma escola profissional, Diogo Freitas e Samuel Gata, do Centro de Qualificação dos Açores, nas Capelas, Diogo Rego e Gonçalo Lizandro, da ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores, e Lino Pacheco, também, da ENTA.

Marília Oliveira, do Centro de Qualificação dos Açores, foi distinguida com a Medalha de Prata, e António Amaral, da EPROSEC, alcançou o Bronze.

Foram arrecadadas Medalhas de Excelência por Luís Tavares, João Dias e Henrique Lourenço, todos alunos da ENTA.

Os jovens medalhados nesta etapa nacional, poderão vir a representar Portugal na 8.ª edição do "Campeonato Europeu das Profissões", que decorre em setembro de 2023, na Polónia, e na 46.ª edição do "Campeonato Mundial das Profissões", que terá lugar em França, em setembro de 2024.



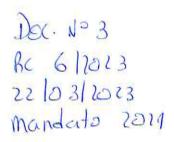
Os alunos das escolas de formação profissional reconhecidos no Campeonato Nacional das Profissões destacaram-se pelas suas competências em áreas como a Robótica Móvel, Gestão de Redes Informáticas, Cloud Computing, Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis, Contabilidade, Web Technologies e Serviço de Restaurante e Bar, dando prova da excelência de Ensino que se pratica nas nossas escolas profissionais, da alternativa válida que elas representam para a vida académica e profissional, mas, sem dúvida, também, da qualidade e das competências adquiridas pelos alunos que alcançaram tais resultados na competição nacional.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 22 de março de 2023 apresenta um Voto de Congratulação às Escolas de Formação Profissional de Ponta Delgada e aos seus alunos que se distinguiram no "45° Campeonato Nacional das Profissões".

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento aos alunos, formadores e direção das escolas premiadas.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

The second secon



#### ASSUNTO Nº 89/23

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 21 do mês março, cujo saldo era 12.379.176,97€ (doze milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis euros e noventa e sete centimos).



ENTIDADE

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 57

DATA

2023/03/21 2023

ANO PÁGINA

MPD

Data : 2023/03/21 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA CX/BC		DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
		ρεστοκικήκο	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
1		Caixa	2.464.379,41	2.459.005,78	24.960,65	23.803,06	2.489.340,06	2.482.808,8	6.531,22	
1.1		Caixa A	2.462.042,36		24.960,65			2.482.471,75		
1.1.1	No.	Caixa Principal	2.461.018,36		24.960,65	23.803,06		2.482.471,79		
	01	01 - CAIXA A	2.287.423,93		22.841,76	21.684,17	1 CHEST SERVICE CONTROL OF THE CO.			
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municipe 2	19.733,11		702,22	702,22		A CONTRACTOR OF THE PROPERTY.		
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	6.729,00		,,,,,,,	145,55	6.729,00			
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	20.938,95		486,15	486, 15				
	07	07 - CAIXA G - Canil	1,416,80		100,13	100/13	1.416,80	1.416,80		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Munícipe 6	16.719,55		96,98	96,98				
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municipe 10	53.815,96	53.735,96	60,70	60,70		53.796,66		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municipe 11	10.847,92	10.847,92	00,10	00,10	10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municipe 12	27.545,22		741,04	741,04	28.286,26			
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	15.847,92	15.767,92	31,80	31,80	15.879,72	28.206,26		
.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00	13.707,32	31,00	31,00		15.799,72		
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				1.024,00		1.024,00	
	PNI	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				800,00		800,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00	1			112,00		112,00	
. 8		Fundo fixo	2.337,05	337,05			112,00	333.45	112,00	
.8.1		Caixa Fundo Fixo CNPD	2.337,05	337,05			2.337,05	337,05	73/79/10/05/55/00 079	
enen	F01	FO1 - Fundo Maneio-	100,00	331,03			2.337,05	337,05		
	1000	Comunic.transp.	100,00		1		100,00	1	100,00	
	F02	FO2 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100.00			
	F03	FO3 - Fundo Maneio- Outros Bens	452,98	252,98			100,00	054 44	100,00	
	F04	FO4 - Fundo Maneio- Outros	256,07	56,07	1		452,98	252,98	100000000000000000000000000000000000000	
	100	Servicos	230,01	30,07	1		256,07	56,07	200,00	
	F05	FOS - Fundo de Maneio -	200,00				200.00			
		Deslocações	200,00		- 1		200,00		200,00	
	F08	FO8 - Fundo Maneio- Outros	228,00	28,00	İ		222.40		-2	
	737.5	Serviços	220,00	20,00	1		228,00	28,00	200,00	
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1 200 40		10.0220022	
		Depósitos à orden	20.291.458,34	7.280.632,80	262 200 74	00.010.00	1.000,00	2 244 445 44	1.000,00	
.2		Depósitos bancários	20.291.458,34	7.280.632,80	262.399,74		20.553.858,08		THE RESERVE OF THE PROPERTY OF	
2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	193.810,48		262.399,74	86.212,23	20.553.858,08	7.366.845,03	13.187.013,05	
.2.1.1		BPI-DEP.ORDEH-0010/3749439101		119.955,79	1.321,32		195.131,80	119.955,79	75.176,01	
	0010/37494390101	BPI	193.810,48	119.955,79	1.321,32		195.131,80	119.955,79	75.176,01	
.2.2	0010/1/131370101	SANTANDER TOTTA	193.810,48	119.955,79	1.321,32		195.131,80	119.955,79	75.176,01	
2.2.1			8.746.840,70	4.420.703,00	258.804,62	85.726,69	9.005.645,32	4.506.429,69	4.499.215,63	
ADARKS STATE	0018/54314469020	TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
2.2.2	0010/24214462020	TOTTA	4.607,63		222121212122	15202100100	4.607,63	PO POPOSAVENI NOVA	4.607,63	
	0010/00023550020	TOTTA-DEP.ORDEM-0018/06933559020		4.420.703,00	258.804,62	85.726,69	9.001.037,69	4.506.429,69	4.494.608,00	
2.3	0018/06933559020	TOTTA	8.742.233,07	4.420.703,00	258.804,62	85.726,69	9.001.037,69	4.506.429,69	4.494.608,00	
		NILLENNION BCP	700.429,63	279.556,81	359,70	469,66	700.789,33	280.026,47	420.762,86	
2.3.1	0022/45261002404	ECP-DEP.ORDEM-0033/45261991494	700.429,63	279.556,81	359,70	469,66	700.789,33	280.026,47	420.762,86	
2.4	0033/45261991494	ECP	700.429,63	279.556,81	359, 70	469,66	700.789,33	280.026,47	420.762,86	
		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	3.700.461,73	1.977.498,67		15,88	3.700.461,73	1.977.514,55	1.722.947,18	
2.4.1	0035 (00001040030	CGD-DEP. ORDEN-0035/00001948930	3.700.091,58	1.977.498,67		15,88	3.700.091,58	1.977.514,55	1.722.577,03	
	0035/00001948930	CGD COLLEGE COLLEGE	3.700.091,58	1.977.498,67		15,88	3.700.091,58	1.977.514,55	1.722.577,03	
2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ	370,15			2	370,15	9/	370,15	
		STAFF 5248	990000						- 7/	
	0035/52487800000	CGD	370,15	8975099098			370,15		370,15	
2.5		CAIXA ECONÓNICA MONTEPIO GERAL	494.985,34	64.079,65			494.985,34	64.079,65	430.905,69	
2.5.1		MG-DEP.ORDEM-0036/99100043702	494.985,34	64.079,65		1	494.985,34	64.079,65	430.905,69	
	0036/99100043702	MG	494.985,34	64.079,65			494.985,34	64.079,65	430.905,69	
2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA HÚTUO	1.149.798,28	177.504,98			1.149.798,28	177.504,98	972.293,30	
0.000		DOS AÇORES	THE THE STATE OF THE STATE OF	7000501 00 00 00 0000 77000 0000 0000						
2.6.1		CCA-DEP. ORDEH-0045/40304580049	1.149.798,28	177.504,98			1.149.798,28	177.504,98	972.293,30	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.149.798,28	177.504,98			1.149.798,28	177.504,98	972.293,30	
2.1		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.305.132,18	241.333,90	1.914,10		5.307.046,28	241.333,90	5.065.712,38	
2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	805.132,18	241.333,90	1.914,10		807.046,28	241.333,90	THE PARTY OF THE P	
	0160/00435780006	BESA	805.132,18	241.333,90	1.914,10		807.046,28		565.712,38	
	······································	<ul> <li>INVESTIGATION TO THE PROPERTY OF /li></ul>		2111333130	1.214/10			241.333,90	565.712,38	
.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00	272.223/34	1.214/10		3.000.000,00	241.333,30	3.000.000,00	





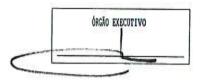
 ENTIDADE
 RESUNO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 57
 DATA
 ANO
 PÁGINA

 MPD
 Data : 2023/03/21 (desconsideração dos depósitos a prazo)
 2023/03/21 2023
 2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACURULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE	21.255.837,75	9.739.638,58	287.360,39	110.015,29	21.543.198,14	9.849.653,87	11.693.544,27	
12.2.7.3 13 13.2 13.2.2 13.2.2.1 13.2.2.1.1 13.3 13.3.2 13.3.2.1 13.3.2.1	0160/200008334008 0160/200008527302 0018/06937881020 0018/06937998020	BESA BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308 BESA Outros depósitos Depósitos consignados Depósitos bancários SANTANDER TOTTA TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020 TOTTA Depósitos de garantias e cauções Depósitos bancários SANTANDER TOTTA TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020 TOTTA	3.000.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 192.397,24 10.047,38 10.047,38 10.047,38 10.047,38 182.349,86 182.349,86 182.349,86 182.349,86	4.460,07 4.460,07 4.460,07 4.460,07 4.460,07	*		3.000.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 192.397,24 10.047,38 10.047,38 10.047,38 10.047,38 10.047,38 182.349,86 182.349,86 182.349,86 182.349,86	4.460,07 4.460,07 4.460,07 4.460,07 4.460,07 4.460,07	3.000.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 187.937,17 10.047,38 10.047,38 10.047,38 10.047,38 177.889,79 177.889,79 177.889,79 177.889,79 177.889,79	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES		22.948.234,99	9.744.098,65	287.360,39	110.015,29	23.235.595,38	9.854.113,94	13.381.481,44		
		19.418.741,32 18.349.901,69 1.068.839,63	6.214.604,98 6.147.382,94 67.222,04	282.958,88 282.272,00 686,88	105.613,78 105.613,78	19.701.700,20 18.632.173,69 1.069.526,51		13.381.481,44 12.379.176,97 1.002.304,47		



FUNCIONÁRIO

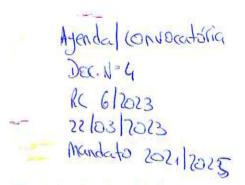


**Assunto:** Reunião de Câmara 22-03-2023 **De:** ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt

Data: 17/03/2023, 12:31

Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Sexta-feira, 17 de Março de 2023, 12:31h



Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 22-03-2023

Vai ter lugar no dia 22/03/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem
  - Assunto n.º 70/23 Medida 7 Cedência e Utilização de Equipamento Desportivo Associação Alkido dos Açores
    - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1.000€ para a Associação Aikido dos Açores, ao abrigo da MEDIDA 7- CEDÊNCIA E...
    - o 1 Anexo(s)
  - Assunto n.º 78/23 Medida 7 Cedência e Utilização de Equipamento Desportivo Grupo Desportivo de São Roque
    - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), prop
       öe um valor de 26.500€ para o Grupo
       Desportivo de S
       äo Roque, ao abrigo da MEDIDA 7- CEDÊNCIA E...
    - 1 Anexo(s)
  - Assunto n.º 79/23 Medida 7 Cedência e Utilização de Equipamento Desportivo Casa do Povo do Livramento
    - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 26.000€ para a Casa do Povo do Livramento, ao abrigo da MEDIDA 7- CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO...
    - 1 Anexo(s)
  - Assunto n.º 80/23 Medida 7 Cedência e Utilização de Equipamento Desportivo Clube Desportivo de Santo António
    - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 23.000€ para o Clube Desportivo de Santo António, ao abrigo da MEDIDA 7- CEDÊNCIA E...
    - o 1 Anexo(s)
  - Assunto n.º 112/23 Medida 7 Cedência e Utilização de Equipamento Desportivo Clube Desportivo os Oliveirenses
    - Gabinete de Apoio ao Desporto Medida 7 Cedência e Utilização de Equipamento Desportivo - Clube Desportivo Os Oliveirenses
    - 1 Anexo(s)
  - Assunto n.º 113/23 Medida 7 Cedência e Utilização de Equipamento Desportivo Águia Clube Desportivo
    - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 23.000€ para o ÁGUIA CLUBE DESPORTIVO, ao abrigo da MEDIDA 7- Cedência e Utilização de...
    - o 1 Anexo(s)
  - Assunto n.º 81/23 Medida 5 Espectáculo Desportivo Open Azores Padel By Decathlon -Clube de Golf
    - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 400€ ao Clube de Golf, para organização do Open Azores em Padel, a realizar dias 18 e...
    - o 1 Anexo(s)

 Assunto n.º 82/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - Campeonato Regional Windsurf Classes Fórmula Foil IQ Foil Fórmula Fin- Clube Naval de Ponta Delgada

- O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 800€ ao Clube Naval de Ponta Delgada, para organização do Campeonato Regional Windsurf...
- 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 86/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - Torneio Veteranos 2023 - Clube União Sportiva

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,200€ ao Clube União Sportiva, para organização do Torneio de Veteranos, a realizar...
- 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 115/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - 2.º Prova Campeonato Regional de Vela - Clube Naval de Ponta Delgada

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 500 € (quinhentos euros), ao Clube Naval de Ponta Delgada – Secção de Vela, nas classes...
- 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 116/23 - Medida 5 - Azores Boxing Cup 2023 - Associação Lion Gate Academy

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1.000,00 € (mil euros), à Associação Lion Gate Academy, para a realização da Azores...
- o 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 83/23 – Pedido de Apoio - Bloodline 8 - Canadá - Arrifes Kickboxing Clube

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1,000€ ao Arrifes Kickboxing Clube, para participação no Bloodline 8, a realizar no...
- 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 84/23 - Pedido de Apoio - Ramo Grande Azores Cup 2023 - Terceira - Clube Desportivo de Santo António

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1,000€ ao Clube Desportivo de Santo António, para participação no Ramo Grande Azores...
- o 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 71/23 - Ratificação do valor apoio da 1º fase de Atribuição de Apoio às Bolsas de Estudo

- Na Reunião de Câmara de 08/02/2023 foi aprovado o valor total de 45.748,28€ e na Reunião de Câmara de 22/02/2023 aprovado o respetivo cabimento,...
- o 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 118/23 - Protocolo - Instituto Margarida de Chaves - 2023

- Em outubro de 1927, a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA, comprometeu-se com a Direção da Cozinha económica, agora INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES,...
- 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 119/23 - Protocolo - APAV - 2023

- Tendo como consideração as atribuições do município e a atividade desenvolvida pela APAV, no concelho de Ponta Delgada, mantém-se a necessidade...
- o 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 121/23 - Protocolo - MOVE - 2023

- A MOVE, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento cuja atuação, inserida no âmbito do empreendedorismo, tem por escopo primordial o...
- o 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 123/23 - Programa de Apoio ao Arrendamento - Atualização 2023

- Com a publicação do novo Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, no Diário da República nº27, dia 7 de fevereiro, foi...
- o 1 Anexo(s)

#### Assunto n.º 94/23 - UOTA - Verbas de apoio corso carnaval 2023

- Unidade Orgânica de Turismo e Animação: No âmbito do Plano de Atividades da UOTA para o corrente ano, nomeadamente, o Corso de Carnaval 2023 que se...
- 1 Anexo(s)

- Assunto n.º 72/23 Pedido de Certidão de Compropriedade Arménia da Conceição Pereira de Aguiar
  - ASSUNTO Nº 72/23 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE ARMÉNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AGUIAR Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral,...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 73/23 Pedido de Certidão de Compropriedade Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira - Cabeça de Casal da Herança De
  - Assunto nº 73/23 Pedido de Certidão de Compropriedade Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira - Cabeça de Casal da Herança De Pela...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 74/23- Pedido de Certidão de Compropriedade Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira - Cabeça de Casal da Herança De
  - Assunto nº 74/23- Pedido de Certidão de Compropriedade Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira - Cabeça de Casal da Herança De Pela...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 75/23 Pedido de Certidão de Compropriedade Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira - Cabeça de Casal da Herança De
  - Assunto nº 75/23 Pedido de Certidão de Compropriedade Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira - Cabeca de Casal da Herança De Pela...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 76/23 Pedido de Certidão de Compropriedade Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira - Cabeça de Casal da Herança De
  - Assunto nº 76/23 Pedido de Certidão de Compropriedade Teresa Natália de Viveiros Correia Pereira - Cabeça de Casal da Herança De Pela...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 111/23- Pedido de Apoio Financeiro- Casa do Povo dos Mosteiros
  - Assunto nº 111/23- Pedido de Apoio Financeiro- Casa do Povo dos Mosteiros Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 91/23 Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença Carolina Filipa Medeiros Melo – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
  - Assunto n.º 91/23 Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença Carolina Filipa Medeiros Melo – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 97/23 Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença Joana Tavares Sebastião – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
  - Assunto n.º 97/23 Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença Joana Tavares Sebastião – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 114/23 Proposta Melhoria Orgânica Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa e Unidade Orgânica de Recursos Humanos
  - PROPOSTA MELHORIA ORGÂNICA DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 98/23 Contrato n.º 41/2022 Lote 6 Limpeza e higienização do sanitário misto e duches, da zona balnear de Forno de Cal, na freguesia de São Roque - Revisão de Preços
  - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 100/23 Contrato n.º 40/2022 Lote 5 Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino de duches, da zona balnear de praia de Mosteiros, na freguesia de Mosteiros - Revisão de Preços



- Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º...
- 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 101/23 Contrato n.º 37/2022 Lote 2 Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino e duches, da zona balnear de Milícias, na freguesia de São Roque -Revisão de Precos
  - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 99/23 Contrato n.º 42/2022 Lote 8 Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino e mobilidade reduzida, sitos ao Parque Urbano- Revisão de Precos
  - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 102/23 Contrato n.º 36/2022 Lote 1 Limpeza e higienização do sanitário misto à Avenida Roberto Ivens, na freguesia de S. José- Revisão de Preços
  - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 103/23 Contrato n.º 106/2022 Lote 2 Limpeza e higienização das instalações dos Estaleiros Municipais - Revisão de Preços
  - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 104/23 Contrato n.º 107/2022 Lote 4 Limpeza e higienização das instalações do Cemitério São Joaquim - Revisão de Preços
  - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 105/23 Contrato n.º 39/2022 Lote 4 Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino de duches, da zona balnear de Poços Sul de Mosteiros, na freguesia de Mosteiros - Revisão de Preços
  - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, para autorização do adicional ao Contrato n.º...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 107/23 Alteração ao Regulamento Interno do Fundo de Maneio Constituição de Fundo de Maneio - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
  - O ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial de Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 117/23 Definição do valor mensal e nomeação dos responsáveis pelo Fundo de Maneio da CPCJPDL
  - Remete-se para deliberação, e considerando que a primeira proposta de alteração ao Regulamento Interno do Fundo de Maneio para constituição de...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 108/23 Criação de Nova Caixa
  - Os serviços de atendimento das Lojas do Munícipe, contam, atualmente, com uma nova colaboradora, cujas funções vão exigir o tratamento de...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 110/23 Pedido de Isenção de Taxas Associação Anda & Fala Interpretação Cultural
  - Pela Associação Anda & Fala Interpretação Cultural, NIF 509773125, foi, nos termos do nº 1

17/03/2023, 12:38

- do artigo 3º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no...
- 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 92/23 Receção provisória das obras de urbanização do loteamento sito em Ladeira da Mãe de Deus nº 16/18/28 E 30 - São Pedro.
  - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 93/23 Receção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na Estrada Regional Nº 39-E - Relva
  - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 95/23 Receção provisória das obras de urbanização do loteamento sito Serrado do Carmo - Livramento
  - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 96/23 Libertação de caução referente ao processo L-LOTE 17/20, promovido por José Paulo Medeiros Castro
  - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
  - o 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 77/23 Empreitada de Ampliação e Reabilitação da Escola EB1/JI de São Pedro -Liberação de Cauções
  - Pela Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde é presente a informação n.º 3358/23, referente ao pedido de cancelamento de garantias...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 106/23 Concurso Público para a Empreitada de Substituição de Relvado Sintético, da Iluminação, da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem e Rega, dos Bancos de Suplentes e Vedação do Campo de Futebol de São Roque – Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato
  - Atendendo ao teor da informação n.º 3971/23 do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, submete-se ao órgão competente para a...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 109/23 Parque de Estacionamento de São João Atualização do Tarifário para 2023
  - No âmbito do Contrato de Constituição de Direito de Superfície do Parque de Estacionamento no Largo de São João, celebrado a 09 de maio de 2008,...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 122/23 Parque de Estacionamento da Avenida Infante Dom Henrique -Atualização do Tarifário para 2023
  - No âmbito do Contrato de Cessão de Posição Contratual, celebrado a 05 de março de 2015, entre o Município de Ponta Delgada e a Cidade em Acção,...
  - 1 Anexo(s)
- Assunto n.º 89/23 Resumo Diário de Tesouraria
  - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 21 do mês março, cujo saldo era € ().
  - 1 Anexo(s)

#### Os seguintes periodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem
- Público





pdelgada.wiremeet.pt

wire**maze** 

